

ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROC. MÃE: 53698/2016-1
PROCESSO: 00610326.000020/2018-76
PÁGINA:



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
NÚCLEO DE CONTRATOS**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/17

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/17 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA WT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45, neste ato representado por seu titular Dr. Pedro de Oliveira Cavalcanti Filho, CPF nº 108.442.794-04, de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **WT Comércio e Representações Ltda**, com sede à Rua José Agnaldo de Barros, 2874 – Candelária - Natal/RN, CEP: 59.066-220, inscrita no CNPJ nº 35.291.038/0001-45, representada por Sr. Werneck Lima de Carvalho, CPF nº 369.821.134-34, aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objetivo pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de **R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)**, sendo **R\$ 93.000,00 (noventa e três mil)** para serviços e **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)** para peças, equivalente a 12 (doze) parcelas estimadas no valor de **R\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais)**, sendo **R\$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais)** para serviços e **R\$ 1.000,00 (um mil reais)** para peças.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de **R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados:

- **24.131.10.302.0021 238201** – Manutenção das Unidades Hospitalares.
 - 0001 – Rio Grande do Norte
- Elemento de despesa: 339030.25 – Material para Manutenção de Béns Móveis.
- Fonte: 0.1.50 – Recursos Diretamente Arrecadados.

ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROC. MÃE: 53698/2016-1
PROCESSO: 00610326.000020/2018-76
PÁGINA:

Sendo R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) referentes ao período de 16/09/2018 até 31/12/2018 e R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) referentes ao período 01/01/2019 até 15/09/2019.

- 24.131.10.302.0021 238201 – Manutenção das Unidades Hospitalares.
0001 – Rio Grande do Norte
- Elemento de despesa: 339039.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.
 - Fonte: 0.1.50 – Recursos Diretamente Arrecadados.

Sendo R\$ 27.125,00 (vinte e sete mil cento e vinte e cinco reais) referentes ao período de 16/09/2018 até 31/12/2018 e R\$ 65.875,00 (sessenta e cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais) referentes ao período 01/01/2019 até 15/09/2019.

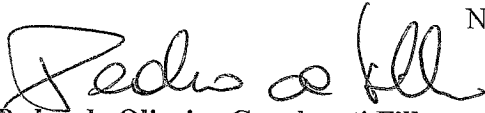
2018 – R\$ 30.625,00 (trinta mil seiscentos e vinte e cinco reais).	
Elemento de Despesa: 339030.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.	R\$ 3.500,00.
Elemento de Despesa: 339039.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.	R\$ 27.125,00.
2019 – 74.375,00 (setenta e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais).	
Elemento de Despesa: 339030.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.	R\$ 8.500,00.
Elemento de Despesa: 339039.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.	R\$ 74.375,00.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência de 16/09/2018 até 15/09/2019, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Clausulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

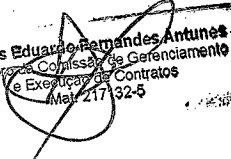
E, por assim terem ajustado, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas neste instrumento, firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Natal/RN, 31 de Agosto de 2018.


Pedro de Oliveira Cavalcanti Filho
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

 A. S. SILVA
Werneck Lima de Carvalho
Pela Contratada

Testemunhas:

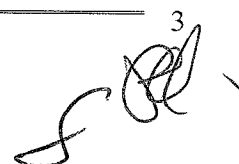

Carlos Eduardo Fernandes Antunes
Membro da Comissão de Gerenciamento
e Execução de Contratos
Matr. 217.32-5

PUBLICADO NO D.O.E.
DATA: 06/09/18
PÁGINA: 23

ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROC. MÃE: 53698/2016-1
PROCESSO: 00610326.000020/2018-76
PÁGINA:

ANEXO I AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/17

ESPECIFICAÇÕES	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL SERVIÇOS	VALOR ANUAL SERVIÇOS	VALOR MENSAL PEÇAS	VALOR ANUAL PEÇAS	VALOR MENSAL TOTAL	VALOR ANUAL TOTAL
Serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em condicionadores de ar Split 7.500 BTUS, incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica. Marca: LG.	3	R\$ 70,00	R\$ 210,00	R\$ 2.520,00	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 1.210,00	R\$ 14.520,00
Serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em condicionadores de ar Split 9.000 BTUS, incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica. Marca: LG, SPRINGER, GOLDENTEC.	9	R\$ 100,00	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00			R\$ 900,00	R\$ 10.800,00
Serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em condicionadores de ar Split 12.000 BTUS, incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica. Marca: LG, PHILCO E ELGIN.	3	R\$ 120,00	R\$ 360,00	R\$ 4.320,00			R\$ 360,00	R\$ 4.320,00
Serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em condicionadores de ar Split 18.000 BTUS, incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica. Marca: LG.	1	R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 1.680,00			R\$ 140,00	R\$ 1.680,00
Serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em condicionadores de ar Split 24.000 BTUS, incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica. Marca: LG.	10	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00	R\$ 22.800,00			R\$ 1.900,00	R\$ 22.800,00
Serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em condicionadores de ar Split 28.000 BTUS, incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica. Marca: GREE.	4	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00			R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em condicionadores de ar Split 30.000 BTUS, incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica. Marca: GREE E CARRIER.	9	R\$ 290,00	R\$ 2.610,00	R\$ 31.320,00			R\$ 2.610,00	R\$ 31.320,00
Serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em aparelhos de ar condicionado tipo janela de 7.500 BTUS, incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação, revisão geral, eletrônica, verificação e troca de filtro de ar necessário ao bom funcionamento dos equipamentos. Marca: CONSUL, ELGIN E SPRINGER.	9	R\$ 70,00	R\$ 630,00	R\$ 7.560,00			R\$ 630,00	R\$ 7.560,00
TOTAL GERAL	48	*****	R\$ 7.750,00	R\$ 93.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 8.750,00	R\$ 105.000,00

3


Secretaria de Estado da Saúde Pública

SESAP - HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2018 - PROCESSO Nº 00610052.000131/2018-40

Contratantes: Hospital Maria Alice Fernandes e Empresa AM Serviços e Locações de Equipamentos de Informática EIRELI. Objeto: Contratação de serviços de locação de impressão/cópia/scanner/software de gerenciamento com manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de todos os insumos originais necessários à execução dos serviços.

Fundamento: Conforme o artigo 55, inciso XI, da Lei Federal 8.666/93, a contratação objeto deste documento obrigacional teve origem de acordo com o resultado e homologação do Certame Licitatório - Modalidade: (Pregão Eletrônico 07/2018 - Registro de Preços), Subsidiada pela Lei nº 10.520/2006.

Valor Global: R\$ 51.540,00 (cinquenta e um mil, quinhentos e quarenta reais).

Beneficiário: AM SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI.

Doação Orçamentária: Projeto: 24.131.10.302.0021.2382.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 001 - Rio Grande do Norte, Elemento da Despesa: 33.90.39.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 100 - Recursos Ordinários. Signatários: Suyame Furtado Ricarte PELA CONTRATANTE e Fernando Antônio Firmeza Costa PELA CONTRATADA. Natal/RN, 05 de setembro de 2018.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/17.

Processo mãe: 53698-16-1.

Processo: 00610326.000020/2018-76.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa WT Comércio e Representações Ltda.

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo pactuar a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, consoante o disposto no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 105.000,00, sendo R\$ 93.000,00 para serviços e R\$ 12.000,00 para peças, equivalente a 12 (doze) parcelas estimadas no valor de R\$ 8.750,00, sendo R\$ 7.750,00 para serviços e R\$ 1.000,00 para peças.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 105.000,00 serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: 24.131.10.302.0021 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte

Elemento de despesa: 339030.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis. Fonte: 0.1.50 - Recursos Diretamente Arrecadados.

Sendo R\$ 3.500,00 referentes ao período de 16/09/2018 até 31/12/2018 e R\$ 8.500,00 referentes ao período 01/01/2019 até 15/09/2019.

24.131.10.302.0021 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte

Elemento de despesa: 339039.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.50 - Recursos Diretamente Arrecadados.

Sendo R\$ 27.125,00 referentes ao período de 16/09/2018 até 31/12/2018 e R\$ 65.875,00 referentes ao período 01/01/2019 até 15/09/2019.

Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 16/09/2018 até 15/09/2019, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

Signatários: Pedro de Oliveira Cavalcanti Filho, Pela Contratante e Werneck Lima de Carvalho Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/14.

Processo mãe: 288604/2013-2.

Processo: 00610096.000259/2018-05.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa MICROSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo pactuar a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, consoante o disposto no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 614.400,00, sendo o estimado de R\$ 122.880,00 para peças e R\$ 491.520,00 para serviços, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor estimado de R\$ 51.200,00, sendo o estimado de R\$ 10.240,00 para peças e R\$ 40.960,00 para serviços.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 614.400,00, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.302.0021 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte

Elemento de despesa: 339030.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Sendo R\$ 33.109,33 referentes ao período de 24/09/2018 até 31/12/2018 e R\$ 89.770,67 referentes ao período 01/01/2019 até 23/09/2019.

24.131.10.302.0021 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte

Elemento de despesa: 339039.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Sendo R\$ 132.437,33 referentes ao período de 24/09/2018 até 31/12/2018 e R\$ 359.082,67 referentes ao período 01/01/2019 até 23/09/2019.

24.131.10.302.0021 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte

Elemento de despesa: 339039.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.50 - Recursos Diretamente Arrecadados.

Sendo R\$ 27.125,00 referentes ao período de 16/09/2018 até 31/12/2018 e R\$ 65.875,00 referentes ao período 01/01/2019 até 15/09/2019.

Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 24/09/2018 até 23/09/2019, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor a vigência e as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

Signatários: Pedro de Oliveira Cavalcanti Filho, Pela Contratante e Valmir Barbosa de Moraes Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 70/18.

PROCESSO: 90201/2018-8.

MODALIDADE: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2018-CRP/SEARH - Modalidade: Pregão Eletrônico nº

009/2017 - SEARH processo nº 389.361/2016-6 - SEARH

INSTRUMENTO: Contrato nº 70/2018.

OBJETO: Retificar o preâmbulo do Contrato 70/18, corrigindo a informação do CNPJ da Empresa, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais, passando assim a ter a seguinte redação: (...) CONTRATO Nº 70/18 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública - Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 - Centro - Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular Dr. Pedro de Oliveira Cavalcanti Filho, CPF nº 108.442.794-04, de agora em diante denominada CONTRATANTE, e a Empresa JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, com sede na Avenida Jaguarari, nº 1327, Barro Vermelho, CEP 59030-500, na cidade de Natal/RN, inscrita no CNPJ nº 07.442.731/0001-36, telefone (84) 3133-1250, representada por Sr. Jonas Alves da Silva, CPF nº 938.755.334-53 email: jmtservice@uol.com.br aqui denominada apenas CONTRATADA, consoante as disposições da Lei nº 9.666/93 e suas alterações, celebram o presente contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 04 de setembro de 2018.

Signatários: Pedro de Oliveira Cavalcanti Filho, Secretário Estadual de Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/16.

PROCESSO: 279955/2014-5.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 070/2015/CPL-SESAP

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 26/2016.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA START UP SISTEMAS DE FORÇA LTDA ME.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo RETIFICAR o ANEXO I AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2016, passando assim a seguinte redação:

(...) "ANEXO I AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/16:

UNIDADE HOSPITALAR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MENSAL PEÇAS	VALOR ANUAL PEÇAS	VALOR MENSAL SERVIÇOS	VALOR ANUAL SERVIÇOS	VALOR MENSAL TOTAL	VALOR ANUAL TOTAL
HOSPITAL REGIONAL MARIANO COELHO - CURURU - NUNUSRN	MARCA DO MOTOR: SCANIA/VEG; MODELO: DS 11860 - 10295 D - 4; CILINDROS: 6; COMBUSTÍVEL: DIESEL; MARCA DO GERADOR: LEON HEIMER; POTÊNCIA: 30023 KVA; CORRENTE: 150 A; TENSÃO: 220/380/440V	R\$ 195,00	R\$ 2.340,00	R\$ 2.805,00	R\$ 33.660,00	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
HOSPITAL REGIONAL MONSENHOR ANTONIO BARROS - SÃO JOSÉ DE MIBUBUR	MARCA DO MOTOR: FORD; MODELO: F0NN 9434 - 3H; CILINDROS: 4; COMBUSTÍVEL: DIESEL; MARCA DO GERADOR: LEON HEIMER; POTÊNCIA: 80 KVA; CORRENTE: 100 A; TENSÃO: 230/380/440V	R\$ 195,00	R\$ 2.340,00	R\$ 2.805,00	R\$ 33.660,00	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
HOSPITAL REGIONAL LDO SERDIO - CAICORN	MARCA DO MOTOR: M/M; MODELO: 610 TCA; CILINDROS: 645; COMBUSTÍVEL: DIESEL; MARCA DO GERADOR: BOSCH DIESEL; POTÊNCIA: 150 KVA; CORRENTE: 150 A; TENSÃO: 220/380/440V	R\$ 266,50	R\$ 3.198,00	R\$ 3.833,50	R\$ 46.002,00	R\$ 4.100,00	R\$ 49.200,00
HOSPITAL REGIONAL NELSON INACIO DOS SANTOS - ASSURAN	MARCA DO MOTOR: VOLVO PENTA; MODELO: VOLVO SNINEN-47802; CILINDROS: 8; COMBUSTÍVEL: DIESEL; MARCA DO GERADOR: LEON HEIMER; POTÊNCIA: 348 KVA; CORRENTE: 100 A; TENSÃO: 220/380/440V	R\$ 266,50	R\$ 3.198,00	R\$ 3.833,50	R\$ 46.002,00	R\$ 4.100,00	R\$ 49.200,00
HOSPITAL REGIONAL ALFREDES MOUTA FILHO - MACABABRN	MARCA DO MOTOR: MERCEDES BENZ; MODELO: OM 35; CILINDROS: 6; COMBUSTÍVEL: DIESEL; MARCA DO GERADOR: LEON HEIMER; POTÊNCIA: 130 KVA; CORRENTE: 220 A; TENSÃO: 220/380/440V	R\$ 266,50	R\$ 3.198,00	R\$ 3.833,50	R\$ 46.002,00	R\$ 4.100,00	R\$ 49.200,00
HOSPITAL REGIONAL LINDOJO COMES VIDAL - SANTO ANTONIO DO SALTO DA ONÇA/RN	MARCA DO MOTOR: FORD; MODELO: F0NN 9434 - 3H; CILINDROS: 4; COMBUSTÍVEL: DIESEL; MARCA DO GERADOR: LEON HEIMER; POTÊNCIA: 80 KVA; CORRENTE: 100 A; TENSÃO: 220/380/440V	R\$ 266,50	R\$ 3.198,00	R\$ 3.833,50	R\$ 46.002,00	R\$ 4.100,00	R\$ 49.200,00
HOSPITAL REGIONAL ADRIANO PEREIRA DA SILVA - CARABABRN	MARCA DO MOTOR: PERKINS; MODELO: 4000; CILINDROS: 4; COMBUSTÍVEL: DIESEL; MARCA DO GERADOR: MASEY PERKINSON; POTÊNCIA: 40 KVA; CORRENTE: 94 A; TENSÃO: 220/380/440V	R\$ 266,50	R\$ 3.198,00	R\$ 3.833,50	R\$ 46.002,00	R\$ 4.100,00	R\$ 49.200,00
HOSPITAL REGIONAL HELIO MORAIS POTENGI - SAGAPAU DO POTENGI/RN	MARCA DO MOTOR: PERKINS; MODELO: 4000; CILINDROS: 4; COMBUSTÍVEL: DIESEL; MARCA DO GERADOR: HERME SILENT; POTÊNCIA: 55 KVA; CORRENTE: 380 A; TENSÃO: 220/380/440V	R\$ 227,50	R\$ 2.730,00	R\$ 3.272,50	R\$ 39.270,00	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
HOSPITAL REGIONAL PEDRO MORAIS MARINHO - APQUBRN	MARCA DO MOTOR: AGRALE; MODELO: M759; CILINDROS: 4; COMBUSTÍVEL: DIESEL; MARCA DO GERADOR: NEGRINI; POTÊNCIA: CV 170 HP (125 KVA); CORRENTE: 230 A; TENSÃO: 220/380/440V	R\$ 266,50	R\$ 3.198,00	R\$ 3.833,50	R\$ 46.002,00	R\$ 4.100,00	R\$ 49.200,00
HOSPITAL REGIONAL DE OBLON GUEDES DE ILICENA - ACARUBRN	MARCA DO MOTOR: NEGRINI; MODELO: 4000; CILINDROS: 6; COMBUSTÍVEL: DIESEL; MARCA DO GERADOR: SIEBOMA ATEL DIE 2303; POTÊNCIA: 8 KVA; CORRENTE: 105 A; TENSÃO: 220/380/440V	R\$ 266,50	R\$ 3.198,00	R\$ 3.833,50	R\$ 46.002,00	R\$ 4.100,00	R\$ 49.200,00
HOSPITAL JOSÉ PEDRO BEZERRA (SANTA CATARINA) - NATAL/RN	MARCA DO MOTOR: JONH DEERE; MODELO: 1845; CILINDROS: 6; COMBUSTÍVEL: DIESEL; MARCA DO GERADOR: LEON HEIMER; POTÊNCIA: 220 KVA; CORRENTE: 604 / 349 / 303; TENSÃO: 220/380/440V	R\$ 195,00	R\$ 2.340,00	R\$ 2.805,00	R\$ 33.660,00	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
HOSPITAL JOSÉ PEDRO BEZERRA (SANTA CATARINA) - NATAL/RN	MARCA DO MOTOR: SCANIA; MODELO: 64E3103; CILINDROS: 6; COMBUSTÍVEL: DIESEL; MARCA DO GERADOR: NEGRINI; POTÊNCIA: 275 KVA; CORRENTE: 722 / 418 / 361; TENSÃO: 220/380/440V	R\$ 195,00	R\$ 2.340,00	R\$ 2.805,00	R\$ 33.660,00	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
HOSPITAL COLÔNIA DR. JOÃO MACHADO - NATAL/RN	MARCA DO MOTOR: COMINIS; MODELO: ONTA GS N1 3381; CILINDROS: 405 HP - 1380 RPM; COMBUSTÍVEL: DIESEL; MARCA DO GERADOR: POWER GENERATION C 400; POTÊNCIA: 400 A 500 KVA; CORRENTE: 1312 A; TENSÃO: 220/380/440V	R\$ 195,00	R\$ 2.340,00	R\$ 2.805,00	R\$ 33.660,00	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
HOSPITAL REGIONAL JOSEFA ALVES GODEIRO - JOÃO CÂMARA/RN	MARCA DO MOTOR: PERKINS; MODELO: 4000; CILINDROS: 4; COMBUSTÍVEL: DIESEL; MARCA DO GERADOR: NEGRINI; POTÊNCIA: 50 KVA; CORRENTE: 180 - 400 A; TENSÃO: 220/380/440V	R\$ 266,50	R\$ 3.198,00	R\$ 3.833,50	R\$ 46.002,00	R\$ 4.100,00	R\$ 49.200,00
HOSPITAL REGIONAL DE ANGIOS - ANGIOS/RN	MARCA DO MOTOR: PERKINS; MODELO: 4000; CILINDROS: 6; COMBUSTÍVEL: DIESEL; MARCA DO GERADOR: WEG M AQUINAS S/A; POTÊNCIA: 440 KVA; CORRENTE: 120 A; TENSÃO: 220/380/440V	R\$ 266,50	R\$ 3.198,00	R\$ 3.833,50	R\$ 46.002,00	R\$ 4.100,00	R\$ 49.200,00
VALOR MENSAL PEÇAS	VALOR ANUAL PEÇAS	VALOR MENSAL SERVIÇOS	VALOR ANUAL SERVIÇOS	VALOR MENSAL TOTAL	VALOR ANUAL TOTAL		
R\$ 3.601,00	R\$ 43.212,00	R\$ 51.799,00	R\$ 621.588,00	R\$ 55.400,00	R\$ 664.800,00		

(...)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 03 de Setembro de 2018. Signatários: Pedro de Oliveira Cavalcanti Filho, Secretário Estadual de Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 72/18.

PROCESSO: 00610010.01006/2018-43.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 012/2017 - CPL/SESAP, Homologado em 01/08/2017 - Processo nº 422407/2016-1 de 08/12/2016